



# Câmara Municipal de Iturama

MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N° CM 03/76

Aprova as contas do Município de Iturama, relativas ao exercício de 1.970.

A Câmara Municipal de Iturama, decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Município de Iturama, relativas ao exercício de 1.970.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 23 de abril de 1.976.

Aníbal Augustinho de Oliveira  
Presidente da Câmara